

Boletim Oficial do Município de

MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO I • № 18 • 02 DE SETEMBRO DE 2010 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1502, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal, o GRUPO CULTURALE TEATRAL FILHOS DA ARTE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: o GRUPO CULTURAL E TEATRAL FILHOS DAARTE, portador do CNPJ de n° 11.504.993/0001-55, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1503, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

EMENTA: Dá a denominação de "Largo PEDRO IVO BARBOSA", ao Largo existente ao lado do Conjunto Tavares de Lira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Largo PEDRO IVO BARBOSA", ao largo existente ao lado do Conjunto Tavares de Lira, frontal a Avenida Jundiaí, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1504, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal, o Conselho Comunitário do Loteamento Recanto Verde - CONVERDE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: o Conselho Comunitário do Loteamento Recanto Verde - CONVERDE, portador do CNPJ de nº 12.411.943/0001-96, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2010.

*Marília Pereira Dias*PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 325, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Exonera a pedido Professora, Habilitada em Concurso Público e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Exonerar a pedido a servidora concursada FRANCISMARY DA ROCHA COSTA, do Cargo de Professora de Educação infantil, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria n° 046/2007 de 05 de Fevereiro de 2007.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 01 de Setembro de 2010.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Exonera a pedido Analista Municipal - Especialidade Arquitetura, Habilitada em Concurso Público e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Exonerar a pedido a servidora concursada ANA LUIZA FRANÇA MAIA, do Cargo de Analista Municipal – Especialidade Arquitetura, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria nº 197/2007 de 23 de maio de 2007.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2010.

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Institui a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, sob a presidência do primeiro, conforme instituída na Lei nº 1466, de 21 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal.

ANA CRISTINA DE CABRAL MEDEIROS
MARIA ZILDA DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA VERAS
LUZIA FERNANDES CAMPOS FORMIGA
JOSÉ EVALDO DE SOUZA
JOSÉ DE ALCÂNTARA RAMOS
JACIRA MARIA FREIRE DA SILVA
Repres. da Sec. Municipal de Educação
Repres. da Sec. Municipal de Educação
Repres. do Magistério Público Municipal
Repres. do Magistério Público Municipal
Repres. do Magistério Público Municipal

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2010

Marília Pereira Dias PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2010 MODALIDADE - PREGAO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PRECO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público a Ata de Registro de preços referente ao Processo Licitatório 029/2010 – modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EDUCATIVO, MATERIAIS DE USO ESPORTIVO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO-ELETRÔNICOS**, conforme segue: **EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. (Itens 05, 06, 07, 16, 18 e 22); **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. (Itens 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 41 e 42); **PORTAL SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. (Itens 20, 31, 32, 33, 35 e 37); **IVANALDO SEVERINO MALHEIRO ME**. (Itens 14, 15, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 38 e 39). Macaíba/RN, 17/08/10. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2010 MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Julgamento de Recurso da licitação acima citada. Recorrentes: Construtora Nova Geração Ltda. e Flague Construções Ltda. Parecer: recursos deferidos; Julgamento de habilitação: JAM Empreendimentos Ltda. (Inabilitada pelo descumprimento ao item 02, subitem 2.3.6, alínea "a" do Edital); Colonial Construção Civil Ltda. (Inabilitada pelo descumprimento ao item 02, subitem 2.3.6, alínea "a" do Edital); RPR Construções Ltda. (Inabilitada pelo descumprimento ao item 02, subitem 2.3.6 alínea "a" e subitem 2.3.4 alínea "b" do Edital); FLAGUE Construções Ltda. (habilitada); Construtora Nova Geração Ltda. (habilitada). A Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no certame dar-se-á no dia 03/09/2010 às 11:00h.; Macaíba/RN, 02/09/ 2010. Edílson Medeiros César de Paiva Júnior Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2010 MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com o objetivo de contratar empresa especializada para Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA. A sessão pública dar-se-á no dia <u>08/10/2010</u>, às <u>09:00 horas</u>, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08:00 às 13:00 horas ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitação_macaiba@yahoo.com.br. Macaíba/RN, 01/09/10. Edílson Medeiros César de Paiva Junior – Presidente da CPL.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba/RN. Contratada (o): EMPRESA INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP Objeto: contratação de empresa especializada para realizar cirurgias de catarata: FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA. Valor global de R\$ 120.000,00. Processo licitatório nº 044/2010, modalidade Pregão. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Cristian Cyro Bezerra p/Contratada.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Pref. Municipal de Macaíba — Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira — Reg. Prof.00767-RN FENAJ

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba - assecom@prefeiturademacaiba.com.br

^{*}Republicado por incorreção.